



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER CLJ Nº 231/2024 AO PLO Nº 203/2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 203/2024, que *“Denomina “Escola Municipal Deputado José Coimbra Patriota Filho” a escola municipal a ser construída na Rua General Labatut, Bairro Dois Unidos, Recife-PE”*; pela **APROVAÇÃO**.

**RELATOR:** Vereador ZÉ NETO

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 203/2024, de autoria do Vereador Carlos Muniz, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A Proposição, em síntese, tem como objetivo homenagear o Deputado José Coimbra Patriota Filho, que será lembrado como um homem de luta, integridade e amor pelo Sertão, que dedicou sua vida ao Serviço Público e à defesa dos mais vulneráveis.

Em justificativa, o Vereador Carlos Muniz esclarece que:

*“José Coimbra Patriota Filho era filho de José Coimbra e Odete Patriota, e nasceu em 9 de outubro de 1960, no município de Tabira-PE, apesar de ter crescido no Sítio Carnaúba, em Afogados da Ingazeira-PE, onde construiu um legado de trabalho árduo em prol do povo sertanejo. Era casado com Madalena Patriota, e deixa quatro filhos: Patriane, Juliana, Marília e Neto.*





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

*De origem humilde, Patriota foi moldado pelas dificuldades enfrentadas por sua família. Trabalhou no Sindicato e também como Assessor da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (Fetape). Atuou junto aos Agricultores, especialmente em tempos de seca. Essas experiências deram origem à sua missão de vida: lutar pelos menos favorecidos e contribuir para o desenvolvimento das áreas rurais e urbanas de Pernambuco.*

*Com uma trajetória política notável, o Sr. José Patriota dedicou mais de 40 anos à militância e à Gestão Pública. Exerceu com maestria diversos cargos de liderança, como o de Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito de Afogados da Ingazeira, sendo este último por dois mandatos. Seu trabalho à frente da Prefeitura lhe rendeu uma aprovação popular expressiva, alcançando 83% dos votos em sua reeleição.*

*Patriota também deixou sua marca como Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), onde serviu por cinco mandatos consecutivos, 10 anos no total, consolidando seu compromisso com o municipalismo, e sendo o maior nome do Estado na temática e referência no país inteiro.*

*A nível estadual, ocupou funções de destaque, como a Presidência de Programas Estruturantes — ProRural, ProMata e ProMetrópole — que beneficiaram diversas regiões do nosso Estado.*

*Em 2022, Patriota foi eleito Deputado Estadual com 43.586 votos, reafirmando seu compromisso de lutar pelos interesses do povo pernambucano. Seu falecimento deixa*





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

*uma grande lacuna na política do Estado e no coração daqueles que puderam contar com sua dedicação incansável.*

*Tivemos o prazer de participar ativamente, ao seu lado, da campanha eleitoral que o elegeu Deputado Estadual, momento em que pudemos perceber o quão nobre era seu caráter e sua preocupação com o povo pernambucano, em especial, com aqueles do Sertão do Pajeú.*

*Seu espírito altruísta motivava todos que estavam ao seu redor, fazendo de Patriota alguém de invejável conduta.*

*O Sr. José Patriota será lembrado como um homem de luta, integridade e amor pelo Sertão, que dedicou sua vida ao Serviço Público e à defesa dos mais vulneráveis.*

*José Patriota faz-se merecedor de tal registro, uma vez que teve uma trajetória marcante em nossa sociedade, havendo pautado sua vida, pessoal e profissional, sob o compasso da ética, da moral e do extremo profissionalismos.”*

A Proposição foi apresentada na Reunião Plenária do dia 08/10/2024, em regime de tramitação ordinário. O prazo para recebimento de emendas foi dispensado em Reunião ordinária do dia 14/10/2024.

Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

### II – VOTO

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria encontra-se consubstanciada no art. 6º, inciso I, da LOMR e no art.30, inciso I, da Constituição Federal.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

*“Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I – legislar sobre assuntos de interesse local;*

*“Art. 6º – Compete ao Município:*

*I – legislar sobre assuntos de interesse local.*

A matéria está fundamentada, também, no artigo 26, inserido na mesma Lei Orgânica, respectivamente:

*“Art. 26 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica. (alterado pela Emenda nº 21/07)”.*

Assim, tem-se que o Projeto de Lei Ordinária nº 203/2024 atende ao interesse local, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da CF/88. Além disso, encontra-se regular quanto aos seus aspectos legais, sob o ponto de vista da iniciativa pelo Poder Executivo Municipal, inexistindo qualquer impeditivo constitucional ou legal para a tramitação. Dessa forma, opino pela **APROVAÇÃO** do PLO n.º 203/2024.

**ZÉ NETO**  
**Relator**

### III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do PLO n.º 203/2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ZÉ NETO**  
**Presidente**

**ADERALDO PINTO**  
**Membro Efetivo**

**CHICO KIKO**  
**Membro Efetivo**

**SAMUEL SALAZAR**  
**Membro Efetivo**

**MICHELE COLLINS**  
**Membro Efetivo**

**HÉLIO GUABIRABA**  
**Membro Suplente**

**LIANA CIRNE**  
**Membro Suplente**

**FRED FERREIRA**  
**Membro Suplente**

